



NOTA DE INSTRUÇÃO 03/2021 – VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Dispõe sobre normas dos Concursos 51ª Ciranda Cultural de Prendas e 33º Entrevero Cultural de Peões do MTG-RS, ambos fase estadual. Revoga a NI 01/2021.

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, juntamente com a Vice-Presidente de Cultura e a Diretora de Concursos do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, no uso de suas atribuições, de acordo com o que prescreve o Artigo 175, II, e devidamente amparada pelo Artigo 269, IV, ambos do Regulamento Geral do Movimento Tradicionalista Gaúcho, estabelece:

CONSIDERANDO:

1. Que esta nota de instrução foi elaborada com base na NI 04/2020, seguindo o Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões, com as mesmas temáticas, e objetivos, assinados pela Vice-Presidência Cultural e Diretoria de Concursos do ano vigente;
2. Que refere-se ainda, às necessidades de adaptações para o período pandêmico e de pós-pandemia, considerando o formato na realização de eventos e ou atividades e o cumprimento do Protocolo Sanitário vigente no período da realização.

1. DOS OBJETIVOS:

Esta Nota de Instrução tem como finalidade esclarecer os temas da mostra folclórica da 51ª Ciranda Cultural de Prendas e da Pesquisa Cultural do 33º Entrevero Cultural de Peões na fase estadual, bem como a forma de elaboração do relatório de atividades para os referidos concursos, conforme previsão regulamentar.

2. DA ABRANGÊNCIA:

- ✓ 51ª Ciranda Estadual de Prendas - FASE ESTADUAL (maio2022)
- ✓ 33º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril2022)

3. DAS IDADES DO(A)S CONCORRENTES:

- ✓ **Para Ciranda Cultural de Prendas, idades computadas em 31 de maio de 2022.**
Categoria Mirim: ter entre 10 e 13 anos, 11 meses e 29 dias.
Categoria Juvenil: ter entre 13 e 18 anos, 11 meses e 29 dias.
Categoria Adulta: ter entre 18 e 28 anos, 11 meses e 29 dias.
- ✓ **Para Entrevero Cultural de Peões, idades computadas 30 de abril de 2022.**
Categoria Piá: ter entre 10 e 13 anos, 11 meses e 29 dias.
Categoria Guri: ter entre 13 e 18 anos, 11 meses e 29 dias.
Categoria Peão: ter entre 18 e 28 anos, 11 meses e 29 dias.

4. DOS TEMÁRIOS PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Mantêm-se os temas vigentes.

- ✓ Tema anual do MTG: Sustentabilidade e as Novas Gerações.
- ✓ Tema dos Festejos Farroupilhas: “Caminhos de Anita”.
- ✓ Tema Quinquenal do MTG: Voluntariado.

5. DOS EVENTOS DO MTG PROGRAMADOS PARA 2021 - 2022:

- ✓ CFOR Básico e CFOR Mocidade;

Serão considerados os eventos estaduais promovidos pelo MTG/RS que não estejam elencados nesse rol, desde que com a assinatura do presidente e voltados à formação tradicionalista.

6. DOS PROJETOS E DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS - FASE ESTADUAL (maio 2022)

I – DOS PROJETOS:

- ✓ **MTG E A COMUNIDADE ESCOLAR**
CATEGORIAS: MIRIM – JUVENIL – ADULTA

A. DAS ATIVIDADES:

- ✓ Realizar 02 (duas) atividades envolvendo a comunidade escolar. As atividades podem buscar o fortalecimento e a divulgação da Tradição Gaúcha junto à comunidade escolar ou podem ter cunho social com o intuito de auxiliar o corpo discente e docente no enfrentamento do período pandêmico e pós-pandêmico;
- ✓ As atividades deverão ser coerentes com a faixa etária da prenda;
- ✓ As atividades poderão ser realizadas na mesma unidade escolar ou em unidades escolares diferentes (uma em cada escola);
- ✓ O projeto pode ser realizado em qualquer instituição de ensino dos diferentes municípios de sua região;
- ✓ As prendas da categoria adulta poderão realizar o projeto em escolas de educação especial (APAE ou outras escolas do mesmo segmento);
- ✓ Durante a realização das atividades as prendas deverão estar acompanhadas de um integrante do Departamento Cultural da Região;
- ✓ Deve ser solicitada a presença do responsável pela Instituição e/ou Professor/Professore(s) regente(s) durante a realização das atividades, a qual será identificada e comprovada por meio de registro fotográfico;
- ✓ Se a prenda estiver cursando ou possuir habilitação na área educacional, não é obrigatória a presença do representante do Departamento Cultural da entidade e/ou da região (neste caso apresentar comprovação – atestado de matrícula, atestado de frequência ou diploma);

- ✓ O projeto pode ser realizado individualmente ou em conjunto pelas prendas e peões de todas as categorias da gestão da região. Se realizada a atividade em conjunto, cada categoria deverá desenvolver atividades específicas conforme sua faixa etária e especificar de forma clara no relatório;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão enquanto prenda regional (para a fase estadual);
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo.

B. DA COMPROVAÇÃO:

Para fins de comprovação das atividades, o relatório deverá conter:

- ✓ Descrição escrita das atividades realizadas, em ordem cronológica;
 - ✓ Um (01) atestado por atividade, expedido pela instituição, contendo:
 - a) Carimbo ou timbre da escola;
 - b) Assinatura física ou digitalizada do responsável pela instituição;
 - c) Data e horário em que a prenda realizou a atividade;
 - d) Nome do(a) professor(a) responsável, grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número aproximado de participantes;
 - ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - a) Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - b) Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado.
 - c) Identificando o representante/professor da instituição (o professor da turma pode representar o diretor da escola).
- ✓ **CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA**
CATEGORIAS: MIRIM – JUVENIL – ADULTA
- ### **A. DAS ATIVIDADES:**
- ✓ As prendas devem realizar 04 (quatro) atividades, sendo:
 - a) Uma atividade de cunho social com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, região e/ou comunidade local;
 - b) Uma atividade de cunho cultural com a finalidade de elevar o nível cultural dos associados da entidade (oficinas, seminários, palestras, conforme temas definidos elencados nesta NI);
 - c) Duas atividades de livre formatação com a finalidade de resgatar a convivência social da entidade estimulando e promovendo a retomada do relacionamento entre diversas gerações, proporcionando espaço de valorização da sabedoria onde o idoso repassa o conhecimento para trazer e reengajar a juventude, promovendo assim a interação entre o quadro de associados. As atividades podem ser de cunho sócio-econômicos, qualidade de vida e meio ambiente.
 - ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto pelas prendas e peões de todas as categorias da mesma gestão da região tradicionalista;

- ✓ Durante a realização das atividades as prendas deverão estar acompanhadas do Departamento Cultural (ou representante) da região;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão enquanto prenda regional (para a fase estadual);
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo.

Observação: As atividades deverão envolver o número de pessoas compatível com o tamanho do ambiente, considerando o período pandêmico ou pós pandêmico da região tradicionalista, primando pelas normas de Segurança Sanitária.

B. DA COMPROVAÇÃO:

- ✓ Descrição escrita de cada atividade, em ordem cronológica;
- ✓ Lista de presença, exceto quando for ação social;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - a) Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - b) Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado.
 - c) Prendas e peões adultos das regiões podem ser autorizados pelo(a) diretor(a) cultural a representar o departamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A. DA QUANTIDADE DE EVENTOS (Certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	ESTADUAL E /OU REGIONAL E/OU ENTIDADE
MIRIM	00	03
JUVENIL	00	05
ADULTA	00	05

- ✓ A participação em ações sociais realizadas nos projetos CTG Núcleo de Fortalecimento não contarão como evento de participação, apenas como projeto.
- ✓ Quando o evento for campeiro, a prenda poderá estar trajando a pilcha campeira, que deverá estar de acordo com o regulamento.
- ✓ Até 02 (dois) eventos na categoria “regional e/ou de entidade” poderão ser promovidos pelos MTGs de outros estados.

B. DA COMPROVAÇÃO:

- ✓ Certificado original do evento, com assinatura do coordenador (se for regional), do patrão (se for de entidade) ou do presidente do MTG (se for estadual);
- ✓ Uma (01) foto junto ao banner e uma (01) foto participando do evento, conforme instruções do lembrete ao final da nota de instrução;

- ✓ Neste período não serão fornecidos certificados pelo MTG. Caso a prenda tenha alguma participação estadual o Coordenador deverá fazer um atestado comprovando a participação do concorrente e anexar aos outros comprovantes de participação.

33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS – FASE ESTADUAL (ABRIL/2022)

I - DOS PROJETOS

✓ CATEGORIA PIÁ

A. DAS ATIVIDADES:

- ✓ Descrever e comprovar 03 (três) atividades, sendo:
 - a) Uma atividade cultural de livre formatação (oficina, seminário, palestra, etc) conforme tema proposto nesta NI;
 - b) Uma pesquisa cultural sobre brincadeiras em dias de chuva (conforme orientações do “Anexo 02 – Pesquisa Cultural – Categoria Piá” desta Nota de Instrução);
 - c) Uma atividade de cunho social com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, região e/ou comunidade local;
- ✓ Durante a realização das atividades (livre formatação e cunho social) o piá deverá estar acompanhado pelo Departamento Cultural (ou representante) da região;
- ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto com os demais integrantes (prendas e peões) da mesma gestão da região tradicionalista;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão enquanto regional para a fase estadual;
- ❓ Cargos não serão considerados válidos no rol das atividades.

B. DA COMPROVAÇÃO:

- ✓ Descrição escrita de cada atividade em ordem cronológica;
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo;
- ✓ Lista de presença para a atividade de livre formatação;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - a) Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - b) Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), nas atividades de livre formatação e cunho social, devidamente pilchado;
 - c) Prendas e peões adultos das regiões podem ser autorizados pelo(a) diretor(a) cultural a representar o departamento.

✓ CATEGORIAS GURI E PEÃO

A. DAS ATIVIDADES:

- ✓ Descrever e comprovar 04 (quatro) atividades, sendo:
 - a) Três atividades culturais de livre formatação contemplando o temário previsto nesta NI.
 - b) Uma atividade de cunho social com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, região e/ou comunidade local;
- ✓ Durante a realização das atividades os peões e guris deverão estar acompanhados pelo Departamento Cultural (ou representante) da região;
- ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto com os demais integrantes (prendas e peões) da mesma gestão da região tradicionalista;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão regional para a fase estadual;
- ✓ Cargos não serão considerados válidos no rol das atividades.

B. DA COMPROVAÇÃO:

- ✓ Descrição escrita de cada atividade em ordem cronológica;
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo;
- ✓ Lista de presença para a atividade de livre formatação;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - a) Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - b) Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante) devidamente pilchado;
 - c) Prendas e peões adultos das regiões podem ser autorizados pelo(a) diretor(a)cultural a representar o departamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

A. DA QUANTIDADE DE EVENTOS (Certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	ESTADUAL E/OU REGIONAL E/OU ENTIDADE
PIÁ	00	03
GURI	00	05
PEÃO	00	05

B. DA COMPROVAÇÃO:

- ✓ Certificado original do evento, com assinatura do coordenador (se for regional), do patrão (se for de entidade) ou do presidente do MTG (se for estadual);

- ✓ Uma (01) foto junto ao banner e uma (01) foto junto à plateia, conforme instruções do lembrete ao final da nota de instrução;
- ✓ Neste período não serão fornecidos certificados pelo MTG. Caso o concorrente tenha alguma participação estadual, o Coordenador deverá fazer um atestado comprovando a participação e anexar aos outros comprovantes;
- ✓ Até 02 (dois) eventos na categoria “regional e/ou de entidade” poderão ser promovidos pelos MTGs de outros estados.

7. ORIENTAÇÕES FINAIS:

✓ LEMBRETES – PRENDAS E PEÕES DE TODAS AS CATEGORIAS:

1. Da validade dos projetos desenvolvidos:

- 1.1. Para validar os projetos será obrigatório constar um atestado que comprove a ciência do(a) Diretor Cultural da Região com relação às atividades desenvolvidas;
- 1.2. O atestado deverá ser anexado no relatório imediatamente após a folha que contém os dados de identificação da prenda ou do peão;
- 1.3. O modelo do atestado está disponível no final desta nota de instrução;
- 1.4. A falta deste atestado invalidará os projetos desenvolvidos.

2. Dos projetos e participação em eventos para a Ciranda e Entrevero:

- 2.1. Participação em jantar, almoço e ações sociais não contam como participação em evento;
- 2.2. A participação em Encontros Regionais não será considerada como participação em evento cultural, a não ser que na mesma reunião administrativa aconteça um evento cultural, identificado com banner onde possam ser tiradas as fotos comprobatórias;
- 2.3. As atividades desenvolvidas deverão ser realizadas em dias diferentes, ou seja, não poderão ser no mesmo dia, mesmo que em turnos diferentes;
- 2.4. As atividades promovidas não poderão ter cobrança em dinheiro;
- 2.5. Será válida a participação em evento durante a gestão regional;
- 2.6. O projeto C.T.G. Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha pode ser realizado e utilizado como atividade pelos peões, gurus e piás;

3. Das fotos comprobatórias para a Ciranda e Entrevero:

- 3.1. Para todos os projetos e participação em eventos serão consideradas válidas apenas as fotografias nítidas e com dimensão de no mínimo 7x10 cm e no máximo 13x18 cm;
- 3.2. Das fotos das participações em eventos:
 - a. Duas (02) por evento (não serão válidas montagens ou colagens):
 - Evento presencial: uma junto ao banner e outra participando do evento ou na plateia.
 - b. Considera-se equivalente a “banner” a identificação com faixa, projeção em data show, cartazes, dentre outros meios que possibilitem a inequívoca identificação do evento.
- 3.3. Das fotos das atividades dos projetos:
 - a. No mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) fotografias simples para cada atividade, não podendo ser montagem.

- 3.4. Tanto no que se refere à comprovação dos eventos quanto dos projetos, o relatório terá desconto de 0,01 ponto por cada fotografia a mais ou fora do padrão estabelecido;
- 3.5. Todas as fotos deverão ter legendas e setas identificando os participantes;

4. A não observação dos requisitos desta nota de instrução implicará desconto no relatório de atividades.

5. Para fins de avaliação, deverão ser respeitadas as peculiaridades regionais de formatação dos relatórios de atividades. Não deverão ser cobrados itens que não estejam descritos nesta nota de instrução.

MODELO ATESTADO

ATESTADO

Eu, **NOME, Diretor(a) Cultural da Região**, atesto para os devidos fins, que tenho ciência quanto ao desenvolvimento e acompanhei pessoalmente ou por meio de representante por mim consentido, os projetos culturais realizados por **NOME, CARGO**, participante da/do XX Ciranda/Entrevero Fase Estadual.

CIDADE, DIA, MÊS, ANO.

NOME
Diretor(a) Cultural da Região

ANEXO 01 da Nota de Instrução 03/2021

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS

Fase Estadual Maio de 2022

MOSTRA FOLCLÓRICA

CATEGORIA MIRIM

TEMA: “Resgatando os Cânticos e Cantigas do Rio Grande do Sul e de seus povos formadores”

- ✓ Este tema tem como objetivo:
 - Resgatar, divulgar e valorizar os cânticos e as cantigas presentes no nosso estado, bem como aqueles que pertencem aos povos formadores do Rio Grande do Sul e que muito contribuíram para a formação cultural do mesmo;
 - Evidenciar a importância dos cânticos e das cantigas para o folclore gaúcho e para o imaginário infantil;
 - Pesquisar cânticos e/ou cantigas do Rio Grande do Sul, da região e/ou cidade da prenda;
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo. Esta última, através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando evidenciar os cânticos e as cantigas que eles conheceram na infância;
 - Elaborar um relatório com todas as informações obtidas;
 - Organizar a mostra com um ou mais cânticos ou cantigas para apresentar à comissão avaliadora;
- ✓ Os cânticos e as cantigas podem ser gaúchos ou trazidos pelos imigrantes que povoaram o Rio Grande do Sul.

CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA

TEMA: “Sabores e história: A Culinária familiar como legado cultural”

- ✓ Este tema tem como objetivo:
 - Resgatar e divulgar o legado familiar através da culinária;
 - Descobrir um pouco da história e da cultura da sociedade gaúcha por meio da culinária familiar como agente agregador e difusor de tradições, lembranças e emoções;
 - Reconhecer a culinária passada entre gerações, que se identifica como sendo algo que a família mantém e preserva como elemento cultural;
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo buscando informações a respeito da culinária que identifica a sua família (da candidata) como sendo um legado familiar;
 - Pesquisar através de entrevista com pais, avós, tios e outros membros da sua família, bem como registros escritos como livros de receitas ou outros que contribuam na identificação da culinária que representa o legado familiar;
 - Elaborar um relatório com todos os dados obtidos;
 - Organizar uma mostra expondo os materiais obtidos para apresentar à comissão avaliadora

- ✓ Entende-se por legado culinário familiar: Todo e qualquer prato salgado e/ou doce que são mantidos na família da candidata através das gerações, podendo ser trazidos e/ou adquiridos por influências dos grupos colonizadores do Rio Grande do Sul e/ou por culturas do nosso próprio país.

PADRÃO DE FORMATAÇÃO DAS PESQUISAS – TODAS AS CATEGORIAS:

- ✓ A pesquisa deverá ter dados de identificação (nome, escolaridade, entidade, cidade, região), introdução, desenvolvimento, conclusão, bibliografia (quando houver pesquisa bibliográfica);
 - ✓ A fonte poderá ser “calibri”, “arial” ou “times new roman”, tamanho padrão 12 a 14;
 - ✓ Será observada a forma de elaboração da pesquisa (organização, disposição das informações, formatação);
 - ✓ O conteúdo plagiado acarretará desconto na nota final da pesquisa. Caso toda pesquisa seja plagiada, a mesma será desconsiderada e terá atribuída nota zero.
 - ✓ Não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.
 - ✓ Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
 - ✓ Este trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada ou por e-mail, juntamente com o Relatório de Atividades;
 - ✓ Nesta fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do MTG.
- ✓ **OBSERVAÇÃO:** Para fins de avaliação, não deverá ser descontada a falta de bibliografia, quando esta não for encontrada. Nesse caso, a prenda deverá indicar a fonte das informações (pesquisa, questionário, entrevista, etc.)

REGRAS PARA MOSTRA FOLCLÓRICA - TODAS AS CATEGORIAS:

1. O tempo de apresentação para todas as categorias é de até 10 (dez) minutos. A candidata deverá ser avisada pela comissão avaliadora quando o tempo se esgotar. Caso ultrapassar o tempo, serão descontados cinco centésimos (0,05) por minuto inteiro que exceder ao tempo, descontado na nota final.
2. Cada candidata deverá ocupar somente o espaço destinado pela comissão organizadora de dois metros por dois metros (2X2), sob pena de desconto. Procurar evitar exageros na quantidade de objetos apresentados.
3. Fica vedado o fechamento dos espaços nas laterais, sendo que a candidata que desrespeitar tal orientação sofrerá desconto de cinco centésimos (0,05) na nota final de sua Mostra.
4. Outras pessoas poderão auxiliar a candidata durante a montagem da Mostra.
5. Levando em consideração o período pandêmico e pós pandêmico não serão aceitos figurantes na Mostra.
6. A candidata deverá usar sempre a pilcha gaúcha atual.
7. Será observado o uso da pilcha gaúcha na realização das entrevistas ou outras investigações feitas pela candidata.

ANEXO 02 da Nota de Instrução 03/2021

33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS

Fase Estadual – Abril de 2022

PESQUISA CULTURAL

CATEGORIA PIÁ

TEMA: Brincadeiras em dias de chuva

- ✓ Esse tema tem como objetivo:
 - Identificar os mais diferentes tipos de brincadeiras que podem ser brincadas em dias de chuva;
 - Valorizar as brincadeiras manuais que estimulam o desenvolvimento das crianças, bem como suas habilidades manuais e suas percepções cognitivas;
 - Resgatar brincadeiras antigas e evitar que se percam com o passar dos anos.
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo. Esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando resgatar brincadeiras para dias de chuva;
 - Organizar um relatório acompanhado de fotografias das entrevistas e/ou atividades realizadas durante a elaboração da pesquisa;
 - Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
 - Este trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada ou por e-mail, juntamente com o Relatório de Atividades.
- ✓ Nesta fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.

Observação: A brincadeira apresentada pelo piá em sua apresentação artística não precisa, necessariamente, ser uma das brincadeiras elencadas na pesquisa de campo.

CATEGORIAS GURI E PEÃO

TEMA: “O manejo do cavalo no Rio Grande do Sul”

- ✓ Esse tema tem como objetivos:
 - Conhecer e enaltecer as formas de manejo utilizadas pelos campeiros nas lides com equinos, no que diz respeito à maneira de encilhar, domar, marcar, castrar, ferrar, etc;
 - Resgatar os manejos utilizados antigamente, fazendo um comparativo com as lides campeiras de hoje em dia;
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Identificar diferentes formas de manejo com o cavalo e suas funções;
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo. Esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando evidenciar as diferentes formas de manejo do cavalo no Rio Grande do Sul;
 - A pesquisa também deve traçar um comparativo de como eram feitos os manejos antigamente e como são feitos atualmente;
 - Organizar um relatório acompanhado de fotografias das entrevistas e/ou atividades

realizadas durante a elaboração da pesquisa;

- Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
- Este trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada ou por e-mail, juntamente com o Relatório de Atividades;
- ✓ Nesta fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.

PADRÃO DE FORMATAÇÃO DA PESQUISA – TODAS AS CATEGORIAS:

- ✓ A pesquisa deverá ter dados de identificação (nome, escolaridade, entidade, cidade, região), introdução, desenvolvimento, conclusão, bibliografia (quando houver pesquisa bibliográfica);
- ✓ A fonte poderá ser “calibri”, “arial” ou “times new roman”, tamanho padrão 12 a 14;
- ✓ Será observada a forma de elaboração da pesquisa (organização, disposição das informações, formatação);
- ✓ O conteúdo plagiado acarretará desconto na nota final da pesquisa. Caso toda a pesquisa seja plagiada, a mesma será desconsiderada e terá atribuída nota zero.
- ✓ Não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.

OBSERVAÇÃO: Para fins de avaliação, não deverá ser descontada a falta de bibliografia, quando esta não for encontrada. Nesse caso, deverá ser indicada a fonte das informações (pesquisa, questionário, entrevista, etc). Deverão ser respeitadas as peculiaridades regionais em relação ao tema proposto, sendo que não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.

ANEXO 03 da Nota de Instrução 03/2021

BIBLIOGRAFIA INDICADA

HISTÓRIA, GEOGRAFIA, TRADIÇÃO, TRADICIONALISMO E FOLCLORE

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS (Estadual, Mai/22)

33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES (Estadual, Abr/22)

Observação: As questões de toda prova escrita poderão ser realizadas utilizando como base toda a bibliografia elencada no quadro abaixo conforme categorias.

CATEGORIA MIRIM

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Resgatando a Diversão da Piaçada	Saullo Dutra, Gustavo Moreira e Rafael Costa	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, Aspectos do folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
O Rio Grande do Sul no Imaginário Social	Org. Rogério Bastos	MTG
Cadernos Piá - (de 2017 até sua última edição)	Suplemento Jornal Eco Da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais.	MTG	MTG

CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
35 CTG - O Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	35 CTG
Símbolos Cívicos do RS	Ivo Benfatto	MTG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo Gaúcho – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul: Aspectos do Folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
Cadernos Piá – (de 2017 até sua última edição).	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG
Rio Grande do Sul: História e Identidade	Manoelito Carlos Savaris	Martins Livreiro
O Folclore da Mulher Gaúcha	Elma Sant’Ana	AGE
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha	Org. Rogério Bastos	MTG/FCG
O Espaço Rio-Grandense– 5ª ed.	Igor Moreira	Ática
Rio Grande do Sul: Espaço e Tempo	Siziane Koch	Ática
Origem da Semana Farroupilha – Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortes	
Contos Gauchescos e Lendas do Sul	João Simões Lopes Neto	
Nativismo – Um fenômeno Social Gaúcho	Barbosa Lessa	IEL

CATEGORIAS GURI E PEÃO

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Símbolos Cívicos	Ivo Benfatto	MTG
35 CTG- O Pioneiro do Movimento Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	35 CTG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo Gaúcho – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul: Aspectos do Folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
Cadernos Piá – (de 2017 até sua última edição)	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG
Rio Grande do Sul: História e Identidade	Manoelito Carlos Savaris	Martins Livreiro
Campeirismo Gaúcho – Orientações Práticas	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha	Org. Rogério Bastos	MTG/FCG
Origem da Semana Farroupilha –Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortes	
Mala de Garupa (Costumes Campeiros)	Raul Annes Gonçalves	Martins Livreiro
O Cavalo no Folclore do Rio Grande do Sul	Lilian Argentina	MTG/FCG
Contos Gauchescos e Lendas do Sul	João Simões Lopes Neto	
O Espaço Rio-Grandense	Igor Moreira	Ática
Rio Grande do Sul: Espaço e tempo	Siziane Koch	Ática
Nativismo – um fenômeno social gaúcho	Barbosa Lessa	IEL

CATEGORIA PIÁ

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Resgatando a Diversão da Piaçada	Saullo Dutra, Gustavo Moreirae Rafael Costa	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo – 2ª ed	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, Aspectos do Folclore - 5ª	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ªed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
O Rio Grande do Sul no Imaginário Social	MTG/FCG	MTG/FCG
Cadernos Piá – (de 2017 até sua última edição)	Suplemento Jornal Eco Da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG
Campeirismo Gaúcho –Orientações Práticas	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
O Cavalo no Folclore do RS	Lilian Argentina	MTG/FCG

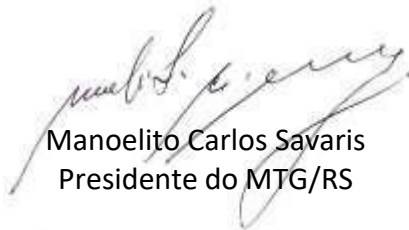
Casos omissos a essa Nota de Instrução deverão ser decididos sob orientação da Vice-
Presidência de Cultura do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Esta nota de instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.



Renata de Cássia Pletz
Vice-Presidente de Cultura MTG/RS



Manoelito Carlos Savaris
Presidente do MTG/RS